

## PORTARIA Nº 13-E, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear ORLANDO MAGALHÃES DA CUNHA, CPF nº 471.452.851-34, no cargo comissionado de Assessor, código CCT V, na Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

## PORTARIA Nº 14-E, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear FABIO CAMPOS BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1637691, no cargo comissionado de Coordenador de Edição e Publicação de Conteúdo, código CCT V, da Superintendência de Análise de Mercado desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Museu Lasar Segall, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 404, de 16 de novembro de 2010, do Instituto Brasileiro de Museus, resolve:

I - Designar o servidor Marcelo Monzani Netto, matrícula SIAPE nº 1688676, como substituto do ordenador de despesas em seus impedimentos legais, eventuais e temporários;

II - Designar a servidora Yara Mitsue Iguchi, matrícula SIAPE nº 1354750, para assinar em conjunto com o ordenador de despesas os atos formais de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na qualidade de co-responsável;

III - Designar a servidora Valquíria Carmo Cestrem, matrícula SIAPE nº 0223847 como substituta do co-responsável pela ordenação de despesas em seus impedimentos legais, eventuais e temporários;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a portaria nº 7, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 165 de 27 de agosto de 2018.

GIANCARLO HANNUD

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 01450.000101/2020-05, resolve:

Designar a servidora DANIELA SATIE MAEKAWA, CPF nº 017.024.201-32, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3, do Centro Nacional de Arqueologia, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 31 de dezembro de 2019 à 26 de janeiro de 2020, dispensando o servidor CARLUCIO DE BRITO BAIMA, no referido período.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 395, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 26 de dezembro de 2019, e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria MTur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adryelle Braga Arouche Medeiros, matrícula SIAPE 1170165, para exercer o encargo de substituta da Coordenação de Promoção da Cultura Afro-brasileira do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira, Cód DAS 101.3, da Fundação Cultural Palmares, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

SIONEI RICARDO LEÃO DE ARAÚJO

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FELIPE BARBOSA BRANDT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Diretor de Responsabilização de Entes Privados, código DAS 101.5, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 86, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RENATA FERREIRA DA ROCHA, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Diretor de Responsabilização de Entes Privados, código DAS 101.5, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, MURILO DE MELLO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512, e ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.818, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 3 de junho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.125, de 31 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 148, Seção 2, p. 56, de 2 de agosto de 2019, referente ao processo nº 23080.007947/2019-12.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 4.134, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 661, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3370, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 219, Seção 2, p. 56, 12 de novembro de 2019, referente ao processo nº 00190.102525/2018-26.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 4.136, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 658, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3371, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 219, Seção 2, p. 56, de 12 de novembro de 2019, referente ao processo nº 00190.102542/2018-63.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 4.137, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 985, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. nº 71, Seção 2, p. 49, de 13 de abril de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3372, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 219, Seção 2, p. 56, de 12 de novembro de 2019, referente ao processo nº 00190.104219/2018-24.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 4.138, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.301, de 6 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2, p. 40, de 7 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3373, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 219, Seção 2, p. 56, de 12 de novembro de 2019, referente ao processo nº 00190.110518/2018-06.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

## PORTARIA Nº 4.140, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.097, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 51, Seção 2, p. 70, de 15 de março de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3366, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 219, Seção 2, p. 56, de 12 de novembro de 2019, referente ao processo nº 00190.111705/2016-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

